



**TERMO ADITIVO Nº. 001/2024**  
**Referência: processo administrativo nº 2023.02.08.0011**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, com sede administrativa na Rua Chico Otaviano – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Presidente Alan Campos Alves, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.776.175/0001-89, com sede na AV Prudente de Moraes, 3857, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada pelo abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**1.1** O prazo de vigência do processo administrativo nº 2023.02.08.0011, fica prorrogado a contar de 28 de fevereiro de 2024 até 28 de fevereiro de 2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 27 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**Alan Campos Alves**  
**Presidente**

**CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_